



GENERAL TERMS OF PURCHASE FOR PORTUGAL

REVISION No. 0	PAGE
ISSUANCE DATE: June 1st, 2018	1/24
ISSUED BY: J. KUPPENS	

1. OBJECT / GENERAL TERMS

The relationship between the “Buyer or Purchaser” and the “Seller or Supplier” shall be governed by these General Terms and Conditions and, if necessary, by any other specific terms that may be agreed by the Purchaser and Supplier in writing (“the Contract or Purchase Order”). The Purchaser reserves the right to update these General Terms of Purchase by post through link at www.grupoantolin.com, being the [Supplier’s responsibility to keep itself up to date on the terms](#). A change in any terms that are applicable to an on-going order, established under these general terms or under any specific contractual terms, will require a written agreement signed by both parties.

In the event of a conflict, contradiction or ambiguity between these General Terms of Purchase and any specific terms contractually established, the latter will prevail over the former. Furthermore, these General Terms of Purchase will take preference even if they contradict or differ from any General Terms of Sale applied by the Supplier, or any condition or specification that the Supplier has included in its delivery slips, invoices or other documents exchanged by the Parties, not expressly accepted by the Purchaser. Consequently, the Supplier hereby freely waives the rights of the foregoing in the event of a conflict.

2. CONFORMITY ON THE PURCHASER’S REQUIREMENTS

The Supplier is obligated to comply with the terms, conditions and instructions that come with the Purchase Order and with these General Conditions, including but not limit to technical and quality specifications, range, studies, plans, drawings, or anything else.

The Supplier is obligated to comply with the MP01 Suppliers Manual of Grupo Antolin and to be up to date and in possession of any future versions thereof, to include the Specific Requirements of the Grupo Antolin (CSR), available at www.grupoantolin.com. Any deviation from said documents will be

1. OBJETO / CONDIÇÕES GERAIS

A relação legal entre o “comprador ou o Comprador” e o “vendedor ou fornecedor” rege-se-á pelos seguintes termos e condições (“Condições Gerais de Compra”) e, se necessário, pelas condições particulares que venham a ser acordadas entre o Comprador e o fornecedor de forma escrita (“Contratos ou Pedidos”). O fornecedor tem a faculdade de atualizar as presentes Condições Gerais da Compra, que estarão á disposição do fornecedor na pagina web www.grupoantolin.com, sendo o fornecedor responsável por verificar a vigência das mesmas. A modificação de quaisquer condições que resulte da aplicação a um pedido em curso, estabelecidas nestas condições gerais ou nas particulares estabelecidas pelo contrato, exigirá o acordo por escrito e assinado por ambas as partes.

No caso de conflito entre estas Condições Gerais de Compra e das particulares estabelecidas pelo Contrato, prevaleceram estas ultimas sobre as primeiras.

Também se aplicarão estas Condições Gerais de Compra ainda que contradigam ou difiram das Condições Gerais de Venda que possa ter o fornecedor, ou de qualquer condição ou especificação que o fornecedor insira nas suas notas de entrega, faturas ou outros documentos cruzados entre as Partes que não tenham sido expressamente aceites pelo fornecedor, pelo que neste ato renuncia livremente á sua aplicação em caso de conflito.

2. CONFORMIDADE SOBRE OS REQUISITOS DO COMPRADOR

O fornecedor está obrigado ao cumprimento de todas as instruções que acompanham o Pedido de compra, a estas condições Gerais e entre outras, especificações técnicas e de qualidade, estudos, planos e desenhos ou qualquer outra.

O fornecedor está obrigado ao cumprimento do Manual de fornecedores MP01 do Grupo Antolin e a estar ao corrente das atualizações futuras do mesmo, assim como dos Requisitos Específicos do Grupo (CRS) que estão disponíveis em www.grupoantolin.com. Qualquer alteração



GENERAL TERMS OF PURCHASE FOR PORTUGAL

REVISION No. 0	PAGE
ISSUANCE DATE: June 1st, 2018	2/24
ISSUED BY: J. KUPPENS	

notified in writing by the Supplier before the Contract is assigned. These deviations will not be accepted unless the Purchaser has provided written confirmation.

The Supplier shall enter the composition details of the products supplied, in the IMDS (International Material Data System) computer application, at www.mdssystem.com. The foregoing will constitute a prior requirement for the presentation of Initial Samples.

If applicable, the Supplier shall comply with the European regulation REACH 1907/2006 CE and/or any other rule complementing, amending or replacing the same; furthermore, the Supplier shall guarantee compliance with the MINERAL CONFLICT POLICY OF GRUPO ANTOLIN, based on the Dodd-Frank Wall Street Reform and Consumer Protection Act, of 22 of August, 2012 (USA), and/or any rule complementing, amending or replacing the same, undertaking to provide information on the use and source of these minerals and to ensure that this is fulfilled by its supply chain.

The Supplier acknowledges that it assumes all responsibility for ensuring, at its sole cost, that all testing and analysis as is needed to meet IATF 16949 requirements or any other quality certification or other standards that Purchaser's customers or Purchaser requires on parts, components, materials, systems and processes incorporating or involving any product sold by Supplier to Purchaser hereunder will be properly completed, and satisfied, whether or not Supplier is or has been certified as meeting such certification requirements apart from this Order.

The Supplier shall provide the Purchaser with any financial data it may request, to guarantee the Supplier's solvency and, consequently, the adequate performance of this agreement.

3. OEM REQUIREMENTS

When the OEM Customer directs the Purchaser in the utilization of Material and/or components and/or services provided by a directed Supplier, the Supplier shall comply

dos mesmos deve ser notificada por escrito pelo fornecedor, previamente á celebração do contrato. Estas alterações não serão aceites salvo confirmação por escrito por parte do Comprador.

O fornecedor deve introduzir os dados da composição dos produtos fornecidos na aplicação informática IMDS (Internacional Material Data System) no endereço www.mdssystem.com, sendo este um requisito prévio ás apresentações das primeiras amostras.

Se aplicável, o fornecedor compromete-se a cumprir o Regulamento Europeu REACH 1907/2006 CE e/ou qualquer outra norma que o complemente, modifique o substitua; também deve assegurar o cumprimento da POLITICA DE MINERAL CONFLICT DE GRUPO ANTOLIN, baseada na Dodd-Frank Wall Street Reform and Consumer Protection Act, de 22 de Agosto de 2012 (USA) e/ou em qualquer norma que o complemente, modifique ou substitua, comprometendo-se a juntar informação relativa ao uso e procedência destes minerais e solicitar este requerimento á sua cadeia de fornecimentos.

O fornecedor compromete-se a fazer á sua custa qualquer prova ou analise que seja necessária para cumprir os requisitos da norma IATF 16949 e/ou qualquer outra norma ou standard que o Comprador ou os Clientes de este o requeiram, em produtos, componentes, materiais, sistemas ou processos que incorporem qualquer produto ou serviço fornecido pelo fornecedor ao Comprador independentemente do fornecedor estar ou não certificado.

O fornecedor compromete-se a facilitar ao Comprador a informação financeira que este lhe solicite para provar a sua solvência e consequentemente a adequada execução do contrato.

3. PEDIDOS OEM DOS FORNECEDORES DIRIGIDOS / ALTAMENTE RECOMENDADOS



GENERAL TERMS OF PURCHASE FOR PORTUGAL

REVISION No. 0	PAGE
ISSUANCE DATE: June 1st, 2018	3/24
ISSUED BY: J. KUPPENS	

with the terms and conditions of any Purchase Order or other agreement received by Purchaser from a third party (which is referred to herein as "OEM Customer" and whose order or other agreement referred to herein as "OEM Purchase Order") whereby Purchaser agrees to supply to the OEM Customer, or incorporated into goods supplied to OEM Customer, goods or services. Purchaser may, from time to time, supply Supplier with information regarding OEM Purchase Orders, but, in any event, Supplier shall be responsible for ascertaining any terms or conditions contained in OEM Purchase Orders that may affect Supplier's obligations hereunder. Without restricting the foregoing, Supplier shall take such steps, provide such disclosure and do all things as may be necessary or desirable and within its control to enable Purchaser to meet Purchaser's obligations to OEM Customers under OEM Purchase Orders. In the event Purchaser reduces its price for goods or services during the term of the Purchase Order, Supplier simultaneously shall reduce its price for its components goods or services correspondingly. If there is any conflict between this paragraph and any other paragraph of this document, Purchaser shall have the right to have the provisions of this paragraph prevail. Regardless of any dispute between Purchaser and Supplier, Supplier agrees to use his best efforts to cooperate with Purchaser and Purchaser's OEM Customer in the event of any dispute between Purchaser and Purchaser's OEM Customer relating any way to the applicable goods or services provided or sold to Purchaser by Supplier.

Quando o cliente OEM dirige ao Comprador a utilização do material e/ou Componentes e/ou Serviços fornecidos pelo fornecedor escolhido, este obriga-se a cumprir todos os termos e condições estabelecidos no Pedido ou contrato (daqui para a frente denominado Pedido OEM) recebido pelo Comprador de um terceiro (daqui para a frente denominado Cliente OEM) pelo qual o Comprador compromete-se a fornecer os bens, produtos ou serviços ao Cliente OEM. O Comprador informará o fornecedor em relação ao pedido do Cliente OEM na medida do possível, mas em qualquer caso, o fornecedor será responsável por verificar qualquer termo ou condição incluído no pedido OEM que possa afetar o correto cumprimento da obrigação contraída pelo Fornecedor. Sem prejuízo do antes estipulado, o fornecedor deve adaptar todas as medidas, exigir toda a informação e levar a cabo quaisquer ações que possam ser necessárias ou convenientes e que estejam dentro do seu controle para permitir que o Comprador cumpra com as obrigações assumidas por este último com o Cliente OEM dos Pedidos OEM. No caso do Comprador reduzir os preços dos bens ou serviços durante a vigência do Pedido OEM, o fornecedor deverá simultaneamente reduzir os seus preços de igual forma, para os componentes, bens ou serviços implicados no Pedido. No caso de conflito entre o estabelecido entre esta cláusula e outra destas condições Gerais de Compra, o Comprador terá a faculdade de aplicar esta cláusula de forma prevalente. À margem de uma possível disputa entre o Comprador e o Fornecedor, este compromete-se a cooperar com o Comprador e com o Cliente OEM no caso de controvérsia entre o cliente e o Cliente OEM relativamente a produtos ou serviços vendidos ou prestados al Comprador pelo Fornecedor



GENERAL TERMS OF PURCHASE FOR PORTUGAL

REVISION No. 0	PAGE
ISSUANCE DATE: June 1st, 2018	4/24
ISSUED BY: J. KUPPENS	

4. ACCEPTANCE OF THE CONTRACT

All Contracts and their acceptance, including any other transactions or modifications, shall be in writing.

These documents may also be issued by remote and electronic means or by any other channel providing acknowledgement of receipt.

Along with the Contract, the Purchaser will make available to the Supplier, or will send a copy of, the General Terms of Purchase. In the case of any subsequent Contract is executed, the Contract will refer to these General Terms of Purchase previously provided to the Supplier.

To accept the Contract, a duly signed and sealed copy or electronically accepted shall be sent by the Supplier to the Purchaser within 15 days since the Purchaser acknowledged receipt thereof by the Supplier.

Without prejudice to the foregoing, the Supplier's mere performance of the Contract or the acceptance of payment for any part of the goods or services, will constitute total acceptance thereof and will exclude any indication to the contrary not confirmed in a written acceptance to the Purchaser.

The Supplier's express or tacit acceptance of a Contract will constitute its acceptance of these General Terms of Purchase and the conformity on the Purchaser's requirements mentioned in second section.

The Purchaser reserves the right to cancel the Contract, if the Supplier does not accept it in writing within a term of 15 days or, at any time prior to Supplier's acceptance.

5. DELIVERY SCHEDULES

All deliveries will be carried out in accordance with the amounts and dates specified in the delivery schedules provided by the Purchaser. The Purchaser will not be obligated to pay for any products or services that exceed the amounts specified in the delivery schedules. Unless expressly indicated in the Contract in detail, all

4. ACEITAÇÃO DO CONTRATO

Os contratos e a sua aceitação, assim como outras transações ou qualquer notificação, devem ser feitos por escrito.

Estes documentos poderão emitir-se por via telemática ou mediante qualquer meio que permita a confirmação da sua receção.

Alem do Contrato, o Comprador disponibilizará do Fornecedor ou entregará uma cópia das Condições Gerais de Compra. No caso de qualquer Contrato subsequente ser executado, o Contrato referirá estes Termos Gerais de Compra previamente fornecidos ao Fornecedor.

Para aceitar o Contrato, uma cópia devidamente assinada e selada ou aceita eletronicamente será enviada pelo Fornecedor ao Comprador no prazo de 15 dias desde a conta da data em que o Fornecedor o tenha recebido.

Sem prejuízo do antes estipulado, a simples execução do Contrato ou a aceitação de qualquer pagamento relativo ao mesmo pelo Fornecedor implica a plena aceitação do Contrato e exclui qualquer indicação de não aceite pelo Comprador por escrito.

A aceitação do Contrato, de forma expressa ou tacita, pelo Fornecedor implicará a aceitação das presentes Condições Gerais de Compra e os outros requisitos do Comprador especificados na clausula segunda.

O Comprador reserva-se o direito de cancelar o Contrato, se o Fornecedor não o aceitar por escrito dentro de um prazo de 15 dias ou, em qualquer momento antes da aceitação do Fornecedor.

5. PROGRAMAS DE ENTREGA

As entregas, tem que ser efetuadas de acordo com as quantidades e datas especificadas nos programas de entrega fornecidas pelo Comprador. O Comprador não está obrigado ao pagamento de



GENERAL TERMS OF PURCHASE FOR PORTUGAL

REVISION No. 0	PAGE
ISSUANCE DATE: June 1st, 2018	5/24
ISSUED BY: J. KUPPENS	

transportation costs will be borne by the Supplier.

The Purchaser, may periodically and in a reasonable manner change the delivery schedules, by providing written notice to the Supplier with sufficient time depending on the change proposed, or may order a provisional suspension of scheduled deliveries, without this entailing a change in the price or in the terms and conditions of the Contract, or entitling the Supplier to any indemnification whatsoever.

The Supplier will be responsible for maintaining the back-up stock established by the Purchaser in his Purchase Orders.

produtos ou serviços que excedam as quantidades especificadas no programa de entrega.

Salvo indicação expressa detalhada no Contrato, as despesas de transporte estarão a cargo do Fornecedor.

O Comprador poderá alterar periodicamente e de forma razoável, mediante notificação por escrito ao Fornecedor no prazo que seja suficiente em função da alteração proposta, os programas de entrega ou ordens de suspensão temporal de entregas programadas sem que implique uma modificação do preço nem dos termos e condições deste contrato, nem o direito a qualquer tipo de indemnização a favor do Fornecedor.

É responsabilidade do Fornecedor manter o stock de segurança estabelecido pelo Comprador nos seus pedidos

6. DELIVERY

The delivery deadline of the relevant order will be the one established in the Contract's delivery schedule.

All delivery deadlines are binding, mandatory and essential, and must be strictly met. No deliveries will be accepted before the deadlines agreed; if such deliveries are received, the Purchaser will be entitled to return any products at the Supplier's costs received from the Supplier prior to the date agreed or, if it prefers, to accept them, albeit charging the Supplier for any storage costs or any other kind of costs incurred.

The Purchaser will not be obligated to accept partial deliveries. Nevertheless, if the Purchaser accepts a partial delivery, the Purchase Order shall not be finalized until the whole fulfilment of its delivery schedule.

The Purchaser reserves the right to terminate any order in whole or in part, not

6. ENTREGA

O prazo de entrega do correspondente pedido será o estabelecido no calendário de entrega do Contrato.

Todos os prazos de entrega são vinculativos, obrigatórios e essenciais, e devem ser cumpridos de forma estrita. Nenhuma entrega será aceita antes dos prazos acordados; se tais entregas forem recebidas, o Comprador terá o direito de devolver qualquer produto aos custos do Fornecedor recebidos do Fornecedor antes da data acordada ou, se preferir, aceitá-los, embora cobrando o Fornecedor por quaisquer custos de armazenamento ou qualquer outro tipo dos custos incorridos.

O Comprador não será obrigado a aceitar entregas parciais. No entanto, se o Comprador aceitar uma entrega parcial, a Ordem de Compra não será finalizada até o cumprimento integral do seu cronograma de entrega.



GENERAL TERMS OF PURCHASE FOR PORTUGAL

REVISION No. 0	PAGE
ISSUANCE DATE: June 1st, 2018	6/24
ISSUED BY: J. KUPPENS	

Purchaser may bring a claim against the Supplier for any loss and damage caused by this delay.

Furthermore, if delivery deadlines are not met, the Purchaser may imposed to the Supplier liquidated damages worked out in a reasonable manner by Purchaser in amount equivalent to the internal costs derived from the breach.

Should the Purchaser's clients impose any liquidated damages on the Purchaser arising from the Supplier's failure to meet the delivery deadlines, the Purchaser will charge these damages to the Supplier.

O comprador reserva-se o direito de devolver totalmente ou parcialmente qualquer pedido que não seja entregue no prazo correspondente, podendo o cliente reclamar ao Fornecedor os danos e prejuízos que tenha sofrido pelo atraso.

Além disso, se os prazos de entrega não forem cumpridos, o Comprador poderá impor ao Fornecedor os danos liquidados resultantes de forma razoável pelo Comprador em montante equivalente aos custos internos decorrentes da violação.

No caso que os clientes do comprador impuserem a este ultimo, penalizações que tenham como origem o incumprimento dos prazos de entrega pelo Fornecedor, o Cliente repercutirá as ditas penalizações ao Fornecedor que as assumirá.

7. AMENDMENTS

The Supplier may not modify the product or service referred to in the Contract (including any change or modifications in its specifications, design or materials), the production processes and/or manufacturing site, without the Purchaser's prior written consent.

7. MODIFICAÇÕES

O Fornecedor não poderá modificar o produto ou serviço a que se refere o Contrato (incluído nenhuma alteração nas suas especificações, desenhos ou materiais), os processos de produção e/ou o lugar de fabricação sem o prévio consentimento por escrito do Comprador.

8. DELIVERIES

All materials will be adequately packaged and sent in accordance with standard requirements applied to ordinary carriers, in such a way that the protection of the goods is guaranteed with a minimum transportation cost, and without this generating additional expenses to the Purchaser, unless otherwise agreed in the Contract. The Supplier shall insure the goods in transit, unless otherwise agreed.

8. ENVIOS

Todos os materiais serão adequadamente embalados e enviados de acordo com os requisitos normais de transporte, de tal forma que garanta a proteção dos produtos com um custo mínimo de transporte e sem que isso possa gerar despesas adicionais para o Comprador, salvo estipulação em contrario prevista no Contrato. O Fornecedor deverá subscrever apólice de seguro que garante o risco de perda dos produtos transportados, salvo acordo em contrario.

The Supplier will duly mark each parcel according to the Logistic Terms established

O Fornecedor marcará devidamente cada embalagem segundo as Condições



GENERAL TERMS OF PURCHASE FOR PORTUGAL

REVISION No. 0	PAGE
ISSUANCE DATE: June 1st, 2018	7/24
ISSUED BY: J. KUPPENS	

by the Purchaser, including the addressee's name.

If several parcels constitute a single delivery, each parcel will also be correlatively numbered, in which case the parcel containing the delivery note will be clearly indicated. This delivery note will describe all the specifications included in the Contract (date, order number, issuer, applicant, amount, reference and product or service name, etc.).

Certificate of origin: Depending on the commercial agreements in force, the exporting Supplier, at the Purchaser's request, will provide any certificates of origin that are deemed necessary.

As the case may be, the Supplier will include in each delivery any documentation that is legally necessary and associated to the products and/or services, and any documentation requested by the Purchaser based on the requirements established. This documentation will be updated and will accurately correspond to the products and/or services; the Supplier must ensure that the documents correspond and are updated

It shall be the responsibility of the Supplier to mention on the labels and labels affixed on the packaging that pack the merchandise all legal requirements as well as the respective writing in Portuguese language.

Likewise, it will be the responsibility of the Supplier to treat the supports, pallets and other means of packing the goods, namely those made of pine wood.

9. INSPECTION

The inspection of any merchandise (weight, amount and quality) will take place at the destination point or at the Supplier's own address, if the Purchaser deems this adequate. At the Purchaser's prior request, the Supplier will allow access to its facilities

Logísticas Estabelecidas pelo Comprador e o nome do destinatário.

Quando várias embalagens constituírem uma única entrega, cada embalagem deverá estar também corretamente numerada, indicando neste caso de forma clara qual de eles contem a guia de transporte. Na dita guia são detalhadas todas as especificações que figurem no Contrato (data, numero de pedido, emissor, solicitante, quantidade, referencia e denominação do produto ou serviço, etc.).

Certificado de origem: Em função dos acordos comerciais em vigor, o Fornecedor exportador deverá, perante pedido do Comprador, entregar os certificados de origem que se considerem necessários.

Se for caso disso, o Fornecedor deverá incorporar em cada envio toda a documentação legalmente associada aos produtos e/ou serviços e a solicitada pelo Comprador com base nos requisitos estabelecidos. A referida documentação deve estar atualizada e corresponder fielmente com os produtos e/ou serviços sendo responsabilidade do Fornecedor a referida correspondência e atualização.

Será da responsabilidade do Fornecedor mencionar nas etiquetas e rótulos apostos nas embalagens que acondicionam a mercadoria todos os requisitos legais bem como a respectiva redação em língua portuguesa.

Do mesmo modo será responsabilidade do Fornecedor o tratamento dos suportes, paletes, e outros meios de acondicionamento da mercadoria, designadamente os que forem constituídos por madeira de pinho.

9. VERIFICAÇÃO / ACEITAÇÃO

A verificação das mercadorias (peso, quantidade qualidade) será realizada no lugar de destino ou no próprio domicilio do Fornecedor se o critério do Comprador assim o aconselhe. Por meio de requerimento do Comprador, o Fornecedor facilitará o acesso às suas instalações e às



GENERAL TERMS OF PURCHASE FOR PORTUGAL

REVISION No. 0	PAGE
ISSUANCE DATE: June 1st, 2018	8/24
ISSUED BY: J. KUPPENS	

and to its suppliers' premises, to the Purchaser and/or the latter's own clients.

A signature or stamp of unloaded merchandise will not constitute a final acceptance, but just that the Supplier has fulfilled its delivery obligation.

A return of inadequate merchandise will be delivered on a "freight collect" basis, and is the Supplier's responsibility to immediately replace the merchandise and pay the freight costs as well as reimbursement for all damages incurred by Purchaser. These replacements will be invoiced as new deliveries, and no substitution or credit notes will be allowed, unless this is expressly requested by the Purchaser.

Any differences in amount and hidden/apparent defects or vices in the merchandise received may be reported by the Purchaser both upon receipt and at any time thereafter, within the legal timeframe, even if the invoices have already been settled. Furthermore, the Supplier will be liable for warranty of title over the merchandise.

The Suppliers of the machines and/or equipments must provide Purchaser with:

- Drawing of the Construction Project and CAD data (Assembly and breakdown)
- 2 Utilisation instruction Manuals
- At least a manual containing complete schematics, drawings, parts lists, specifications, sources of supply and complete service/test instructions
- Preventive Provisional Maintenance Conditions and a list of part that subject to wearing
- First Sample Reports and Capability Studies (for the Manufacturing Means)
- Additional documentation as requested in the Technical Specifications.

Any engineering design by Supplier with regard to products, tooling, equipment or special machines sold to, or furnished or paid for by Purchase must fulfil specifications from Purchaser and any cdos

seus fornecedores, ao Comprador e aos próprios clientes deste ultimo.

A assinatura ou selo de descarga da mercadoria não implica a aceitação definitiva, mas apenas e tão só o cumprimento da obrigação de entrega por parte do Fornecedor.

No caso de devolução da mercadoria não conforme ao pedido e especificações fica o Fornecedor obrigado á sua substituição imediata, sem prejuízo da possibilidade do Comprador reclamar pelos danos causados. Estas substituições serão faturadas como novas entregas, não se admitindo nem reposições, nem notas de crédito, salvo pedido expressamente por parte do Comprador.

A comunicação e denuncia das diferenças de quantidade e dos defeitos ou vícios (ocultos ou aparentes) da mercadoria recebida, poderá ser efectuada pelo Comprador no momento da receção ou em qualquer momento posterior á mesma, dentro do prazo legal de seis meses, mesmo que as faturas já tenham sido pagas. Além disso, o Fornecedor será responsável pela garantia do título sobre a mercadoria.

Os Fornecedores de maquinas especiais e/ou ferramentas deverão entregar:

-Desenhos do Projeto de Construção e dados CAD;

-2 manuais de instruções de uso;

-Pelo menos um manual que contenha descrição de esquemas completos, especificações, fontes de alimentação e umas instruções completas de ensaios/serviços.

-Condições de Manutenção Preventivo Provisional e relação detalhada de peças submetidas a desgaste.

-Relatórios das primeiras amostras e estudos de capacidade requeridos, (para os meios de fabricação)

- Outro tipo de informação requerida na especificação das condições.



GENERAL TERMS OF PURCHASE FOR PORTUGAL

REVISION No. 0	PAGE
ISSUANCE DATE: June 1st, 2018	9/24
ISSUED BY: J. KUPPENS	

change requires the prior written approval of Purchaser. Supplier will furnish Purchaser with a certificate of Insurance for personal and property liability prior to proceeding with work in Purchaser's premises

Qualquer desenho e fabricação de utensílios, equipamento ou maquinaria comprada pela fabrica ou paga pelo fornecedor deve respeitar estritamente as especificações do Comprador, e qualquer alteração nas mesmas necessita previa alteração escrita do Comprador. O Fornecedor deverá entregar ao Comprador seguro de responsabilidade civil pessoal e patrimonial antes de prosseguir com qualquer trabalho nas instalações do Comprador.

10. SPARE PARTS

The Supplier shall deliver spare parts at the same price at which the series has been supplied, over a twenty-year period, unless otherwise agreed.

In the case of a specific investment attached to a project/vehicle (molds, cutting dies, etc.) is the Supplier's responsibility to provide the non- standard components parts during the life of the project.

In the case of capacitive investments (presses, injection molding machines, etc.) is the Supplier's responsibility to provide the non-standard component parts during the life of the project.

In either case, once the installation is delivered, the Supplier will hand over the necessary documentation to enable the manufacturing of specific spare parts.

11. TERMS AND CONDITIONS OF PAYMENT

The goods and services shall be furnished at a price set forth on the face of the Purchase Order. Unless otherwise stated, prices are final, and no additional charges, surcharges, premiums or additional charges of any type shall be added without Purchaser's written consent, including, but no limited to, shipping, packaging, labelling, custom duties, taxes, storage, insurance, boxing,

10. Substituições

O Fornecedor compromete-se a entregar peças de substituição ao mesmo preço durante 20 anos, salvo acordo em contrario.

No caso de investimentos específicos ligados a um Projeto / Veículos (moldes, laminas de corte, etc.) o Fornecedor compromete-se a fornecer as substituições de componentes não standard durante a vida do projeto.

No caso de Investimentos capacitivas (prensas, máquinas de injeção, etc.) o Fornecedor compromete-se a fornecer as substituições não standard durante a vida útil.

Em ambos os casos, com a entrega da instalação, o Fornecedor entregará a documentação necessária que permita a fabricação de peças específicas.

11. PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os bens e serviços serão fornecidos ao preço estipulado no pedido.

Salvo acordo em contrario, os preços são totais pelo que não se poderá adicionar outros encargos por parte do Fornecedor sem o consentimento escrito do Comprador, designadamente, despesas de transporte, despesas de embalagem, etiquetado, impostos, despesas de armazenamento,



GENERAL TERMS OF PURCHASE FOR PORTUGAL

REVISION No. 0	PAGE
ISSUANCE DATE: June 1st, 2018	10/24
ISSUED BY: J. KUPPENS	

crating, drayage or containers. Also, unless otherwise agreed, a Contract will be issued based on "fixed prices", i.e. the Purchaser will not be obligated, during the course of contractual performance, to change its price terms in the event that the Supplier incurs a higher price in labour, raw materials, services or otherwise. Supplier represents and warrants that prices are, and will remain, no less favourable to Purchaser than any price which Supplier presently, or in the future, offers to any other customer for the same or substantially similar goods or services for substantially similar quantities.

Unless otherwise agreed, all payments will be made by bank transfer on the third business day (for banking purposes) upon day 1 and 15 of each month, according to the terms of payment legally foreseen in the Purchaser's country and from the date on which the invoice is issued (the invoice date will refer to the date when the Supplier has adequately supplied the good or provided the service), being able to group invoices by fortnight or calendar month. To this effects, the deadline for the receipt of invoices at the Purchaser's Administration Department will be until day 5 of the month following supply of the merchandise or provision of the service.

Payment will be made in the currency expressly stated in the Purchase Order, if no currency is noted, payment will be made in Euros.

The Purchaser's payment does not mean that the latter considers the Contract as adequately performed by the Supplier, or that it is waiving any rights it is entitled to. Furthermore, the Purchaser reserves the right to make payment through its affiliates or parent companies, or to set off any debit or credit items between these companies and the Supplier, as long as this is permitted in applicable law.

Any credit rights that may be generated in favour of the Supplier as a result of the Purchaser's orders may not be assigned to any third party without the Purchaser's express and written consent. Consequently, the Purchaser will not settle the payment of any prices in favour of any third party, without the Purchaser having agreed to the assignment of the resulting credit rights in writing.

seguros, empacotamento ou mudança. Assim, salvo acordo em contrario, o Contrato é celebrado sobre uma base de "preços fixos" no sentido do Comprador não poder ser confrontado, durante o curso da execução do pedido, com variações das suas condições de preço não podendo o Fornecedor aplicar aumento de preço na sua mão de obra, matérias primas, serviços ou qualquer outro. O Fornecedor dá garantia que os preços propostos ao Comprador são e se vão manter como mínimos iguais aos oferecidos pelo Comprador a qualquer outro cliente por um produto ou serviço igual ou similar numas condições similares.

Salvo acordo em contrario, o pagamento será realizado por transferência bancária no terceiro dia útil (para efeitos bancários) posterior ao dia 1 e 15 de cada mês, respeitando os prazos legais de pagamento estabelecidos em cada País do Comprador a contar desde a data da fatura (entende-se como data da fatura, a data em que o Fornecedor realiza corretamente a entrega de bens ou a prestação de serviços) podendo-se agrupar faturas por quinzenas ou meses. Para esta finalidade, o prazo limite para a receção de faturas no Departamento de Administração do Comprador será até o dia 5 do mês seguinte ao do fornecimento da mercadoria ou prestação do serviço.

O pagamento será realizado na moeda determinada nos documentos contratuais, no caso de falta de determinação, o pagamento será realizado em Euros.

O pagamento realizado pelo Comprador não supõe que o contrato foi efetuado corretamente por parte do Fornecedor, ou que renuncia aos direitos que lhe assistam. Assim, o Comprador reserva o direito a pagar através das suas companhias filiadas ou matrizes ou compensação de créditos ou débitos entre elas e o Fornecedor, sempre que o permita a legislação aplicável.

Os direitos de credito que possam ser gerados a favor do Fornecedor por causa dos pedidos do Comprador não poderão ser cedidos a nenhum terceiro sem o consentimento expresso e por escrito do Comprador. Em consequência, o Comprador não deverá realizar o



GENERAL TERMS OF PURCHASE FOR PORTUGAL

REVISION No. 0	PAGE
ISSUANCE DATE: June 1st, 2018	11/24
ISSUED BY: J. KUPPENS	

pagamento dos preços a favor de nenhum terceiro para o qual não tenha consentido a cessão dos direitos de crédito que motivam o mesmo.

12. TAXES

Any taxes levied on the commercial transactions referred to in these General Terms of Purchase will be borne by the parties in accordance with what is legally foreseen. In each case, the taxpayer will be responsible for applicable taxes to be adequately reflected in accounting terms.

13. WARRANTY

Any current legislation on the warranty of products, investments or services supplied will apply, unless other terms are agreed in the Contract.

In addition to the warranties provided for in the Purchase Order, Supplier represents and warrants to Purchaser as follows (a) the goods, services or facilities provided by Supplier strictly conform with the technical and quality specifications, drawings, instructions, advertisements, statements on contained and labels, descriptions and samples furnished or specified by Purchaser; (b) the goods are free from defects in workmanship and material and shall be new and of the highest quality and the goods are merchantable; (c) the goods, facilities or the results of the services rendered are genuine in all respects and do not break any industrial or intellectual property right of a third party; (d) Supplier acknowledges that it knows the Purchaser's intended use of the goods, services or facilities covered by the Contract and guarantees that they shall be conformed and fit to Purchaser's objectives and shall be free from faults of defects that affect their use; (e) the Goods do not, and are not claimed to violate any patent, trademark, copy right or other intellectual property right; (f) Supplier has good and marketable title to the goods and all components therein, is entitled to place them on the market, and deliver them to the Purchaser free of all security interests, liens and

12. IMPOSTOS

Todos os impostos que incidam sobre as operações comerciais às que referem as condições gerais de compra serão suportadas pelas partes de acordo com o legalmente estabelecido. O contribuinte é responsável pelo imposto, em cada caso, da correta tributação refletida nos correspondentes documentos contabilísticos

13. GARANTIA

A lei aplicável sobre a garantia de produtos, inversões ou serviços prestados é aplicada, a menos que no contrato se acorde o contrario.

Para além das garantias previstas na Ordem de Compra, o Fornecedor representa e garante ao Comprador da seguinte forma: (a) os bens, serviços ou instalações fornecidos pelo Fornecedor são estritamente conformes com as especificações técnicas, de qualidade, desenhos, instruções, propagandas, declarações sobre conteúdos e rótulos, descrições e amostras fornecidos ou especificados pelo Comprador; (b) os bens estão livres de defeitos de fabricação e os materiais utilizados devem ser novos e de alta qualidade e os bens são comercializáveis; (c) os bens, instalações ou os resultados dos serviços prestados são genuínos em todos os aspectos e não infringem nenhum direito de propriedade industrial ou intelectual de um terceiro; (d) O fornecedor reconhece que conhece o uso pretendido pelo Comprador dos bens, serviços ou instalações abrangidos pelo Contrato e garante que eles devem ser conformes e adequados aos objetivos do Comprador e devem estar livres de falhas de defeitos que afetem seu uso; (e) os bens não violam qualquer patente, marca registrada, direito de cópia ou outro direito de propriedade intelectual; (f) O fornecedor



GENERAL TERMS OF PURCHASE FOR PORTUGAL

REVISION No. 0	PAGE
ISSUANCE DATE: June 1st, 2018	12/24
ISSUED BY: J. KUPPENS	

encumbrances; (g) Supplier comply with the law applicable for the development of its activity.

The Supplier shall remedy any manufacturing defects or any other breach, as soon as possible, by allocating its own resources on a priority basis.

If the Supplier does not immediately remedy a defect at the Purchaser's request, the latter may repair the defective product at the Supplier's cost, if necessary, in order to guarantee the continuity of its production process (or that of its clients). In these cases, any costs incurred in this selection/repair will be invoiced to the Supplier and may be set off against any sum due to the Supplier. In the event of a set-off, the Supplier may ascertain the authenticity of the Purchaser's claim for a period of ten (10) days term, before making the set-off.

Furthermore, the Supplier will pay for any additional remedy costs that arise from or are related to the defects, to particularly including but not limit to, transportation, assembly and dismantling costs, administrative costs and handling expenses, as well as any other costs related to remedy the defect (its own costs, the Purchaser's costs, and those of the Original Equipment Manufacturer (OEM)). The provisions of this paragraph will not apply to any legal or contractual rights that may arise in relation to the supply of defective Products.

Under the applicable legislative laws, when it comes to product's warranties, investments or supplied services, unless otherwise agreed in writing, there will be a sixty (60) month warranty period, beginning when the end Product is made available to the final user, covering the placement of the Supplier's product in the end vehicle; if the Supplier has agreed with the Purchaser's client on a different warranty period, this will be irrefutably authentically confirmed upon receipt of the Contract.

In relation to any Products unable to be used during inspection and remedy of a defective Product, the warranty period will be extended for the same period of time during which the Product could not be used.

For the delivery of spare parts, if a repaired Product evidences the same defect that was repaired, or a defect resulting from its repair, the warranty term will start again.

è o legítimo titular dos bens e todos os componentes nele contidos, tem o direito de colocá-los no mercado e entregá-los ao Comprador sem quaisquer garantias, ônus e encargos; (g) Fornecedor cumpre com a lei aplicável para o desenvolvimento de sua atividade.

O Fornecedor compromete-se a corrigir os defeitos observados no menor tempo possível, ou a vulnerabilidade das manifestações assinaladas nos pontos anteriores, mediante a atribuição prioritária dos seus recursos.

No caso de o Fornecedor não corrigir de imediato o solicitado pelo Comprador, este poderá reparar o produto defeituoso caso seja necessário para garantir a continuidade do seu processo de produção (ou o dos seus clientes) sendo o Fornecedor o responsável pelas despesas dessa reparação. Nestes casos, todos os custos de tal seleção / reparação serão faturados ao Fornecedor podendo ser compensados com qualquer soma a ele debitada. No caso de compensação o Fornecedor poderá comprovar a realidade do Comprador durante um prazo de 10 dias antes de realizar a compensação.

Além do mais, o Fornecedor pagará as despesas das reparações adicionais que surjam em relação aos defeitos, especialmente as despesas de transporte, montagem e desmontagem, despesas administrativas e despesas de manutenção, assim como todas as outras despesas relacionadas com a reparação do defeito (suas próprias despesas, as do Comprador e as do fabricante do equipamento original "OEM nas suas siglas em inglês").

Não ficaram afetadas pelo disposto neste paragrafo os direitos e obrigações legais ou contratuais que possam surgir em relação com o fornecimento de Produtos defeituosos.

Será aplicada a legislação vigente no que diz respeito á garantias dos produtos, investimentos ou serviços fornecidos. Salvo acordo por escrito em contrario, o período de garantia será de sessenta dias (60), tendo início no momento que é



GENERAL TERMS OF PURCHASE FOR PORTUGAL

REVISION No. 0	PAGE
ISSUANCE DATE: June 1st, 2018	13/24
ISSUED BY: J. KUPPENS	

That the Supplier shall, throughout the warranty term, to hold the Purchaser harmless against any suit, complaint, claim, campaign or other action that may directly or indirectly arise from a manufacturing failure and/or defect in the merchandise, attributable to the Supplier, as well as any other obligation undertaken by the Supplier under this agreement.

incorporara o produto do Fornecedor, o utilizador final do veiculo; se o Fornecedor acordar com o Comprador outro prazo diferente de garantia deverá certifica-lo expressamente no momento da receção do Contrato.

Em relação a Produtos que não possam ser utilizados durante o trabalho de inspeção e reparação do Produto defeituoso, o período estende-se por um tempo igual ao que o produto possa ser utilizado.

Se um produto reparado mostrar o mesmo defeito pelo qual foi reparado ou o defeito seja consequência da reparação, o período de garantia começa de novo.

O Fornecedor compromete-se durante o prazo de vigência da garantia a manter o Comprador isento de qualquer demanda, queixa, reclamação, campanha ou qualquer outra ação que seja consequência direta ou indireta de um falho e/ou defeito de fabricação nas mercadorias atribuível ao Fornecedor, assim como qualquer outra obrigação assumida pelo Fornecedor no Contrato.

14. LIABILITY FOR DEFECTIVE PRODUCTS / INDEMNIFICATION / INSURANCE

The Supplier hereby agrees to indemnify and to hold the Purchaser harmless against any claims or suits brought for personal injury or damage, including lost profit, suffered by any person or property, resulting from the performance of this agreement by the Suppliers, its employees, agents, subcontractors or representatives.

The Supplier hereby agrees to keep in full force and effect, at its own cost and at no expense for the Purchaser, insurance covering material damage, personal injury and third party civil liability, including civil liability for defective products and recall insurance thereof, for a minimum amount and coverage that are adequate in the performance circumstances

14. RESPONSABILIDADE POR PRODUTOS DEFEITUOSOS / INDEMNIZAÇÃO / SEGUROS

O Fornecedor aceita indemnizar o exonerar o Comprador de todas as reclamações ou demandas por lesões ou danos, incluindo o lucro cessante, a qualquer pessoa ou propriedade que resultem da execução deste contrato por parte do Fornecedor, seus empregados, agentes, subcontratados ou representantes.

O Fornecedor aceita manter em plena vigência, á sua custa, sem qualquer gasto para o Comprador, um seguro que cubra danos na propriedade, lesões e responsabilidade civil a terceiros, incluída a responsabilidade civil por produtos defeituosos e a sua retirada, por uma quantia e cobertura que tenha como mínimos adequados ás circunstancias de



GENERAL TERMS OF PURCHASE FOR PORTUGAL

REVISION No. 0	PAGE
ISSUANCE DATE: June 1st, 2018	14/24
ISSUED BY: J. KUPPENS	

required by this agreement. The Purchaser is entitled to require the Supplier an insurance certificate issued by the insurance company detailing the scope of the insurance coverages.

15. PURCHASER'S PROPERTY AND BAILED PROPERTY

All property paid by the Purchaser (tools, containers, etc.), including their design and/or industrial property rights, if any, will be legally owned by the Purchaser, unless otherwise expressly agreed.

The Purchaser may assign said property to the Supplier as loan for use, to perform a supply contract.

The Supplier will bear the full cost of any maintenance, conservation, custody and replacement of these specific properties. The life of any specific property will be, at least, the same as the life of their components, spare parts included.

Specific property or goods on loan by the Purchaser, may not be transferred, transformed or destroyed without the Purchaser's written consent. At the Purchaser's request, the Supplier will indicate the location of such property, which will at all times be available to the Purchaser, clearly identified as Purchaser's property and delivered thereto at first request.

If the Supplier, duly authorised by the Purchaser has entrusted a third party with the manufacturing of these specific property, or if they remain on the third party's premises for the manufacturing of products or components covered by the Contract, the Supplier undertakes to execute a contract with such third party, granting the same rights to the Purchaser over the specific property as the ones foreseen in this clause.

Supplier bears all responsibility for loss of and damage to any property, in Supplier's possession, owned by Purchaser or delivered by Purchaser.

The Supplier is obligated to insure, at the Purchaser's satisfaction, any specific property assigned as loan for use or as

execução exigidas pelo contrato. O Comprador pode solicitar ao Fornecedor que lhe seja certificada pela companhia de seguros os limites de coberturas da apólice de demais condições contratuais.

15. BENS PROPRIEDADE DO CLIENTE / E OBJETOS EM DEPOSITO

Os investimentos pagos pelo Comprador (ferramentas, contentores, etc.) incluído o seu projeto e/ou direitos de propriedade industrial, são sua propriedade, salvo acordo expresse em contrario do Comprador.

O Comprador poderá ceder em comodato ao Fornecedor para a execução de um Contrato de fornecimento.

Será por conta e a cargo do Fornecedor a manutenção, conservação, proteção e restituição dos ditos investimentos específicos ou outros bens entregues em deposito da propriedade do Comprador. A vida dos investimentos específicos será, pelo menos, a mesma que a vida das suas peças incluído as substituições.

Os investimentos específicos ou os bens cedidos pelo Comprador, não podem ser transferidos, transformados, nem destruídos sem a autorização por escrito do Comprador. Quando o Comprador o solicite o Fornecedor deverá indicar o local de entrega dos mesmos, estando em todo o momento á disposição do Comprador, devidamente identificados como propriedade do Comprador e serão entregues caso assim seja solicitado.

Se o Fornecedor, devidamente autorizado pelo Comprador, encomendar a um terceiro a fabricação destes investimentos específicos ou se os mesmos estejam no local do tal terceiro para a fabricação dos produtos ou componentes objeto do contrato, o Fornecedor obriga-se a concluir o Contrato com o tal terceiro que outorgue os mesmos direitos a favor do Comprador dos investimentos específicos que os estabelecidos nesta clausula.



GENERAL TERMS OF PURCHASE FOR PORTUGAL

REVISION No. 0	PAGE
ISSUANCE DATE: June 1st, 2018	15/24
ISSUED BY: J. KUPPENS	

deposit at its replacement value that is assigned as a loan. Supplier must deliver a copy of these insurance policies, at the Purchaser's request.

Any seizure ordered against the Supplier by a third party, wishing to encumber the specific investments assigned as loan for use in its favour, must be duly announced by the Supplier. If the attachment has been seizure despite the Supplier's challenge, it will immediately inform the Purchaser in order to enable the latter to uphold its rights. In no event will such specific investments be included in the Supplier's assets as owned goods.

The Supplier will bear the responsibility and cost of any component supply, checks, measurements and any tests and trials that may be necessary to guarantee that plans and specifications are followed.

The Purchaser reserves the right to acquire, at any time, by paying the amount pending repayment, ownership and possession of any specific investments.

In the event that Purchase Order is cancelled or terminated, Supplier immediately and at its expense will return such property owned by the Purchaser, properly packed and marked in accordance with the requirements of the Purchaser. Supplier undertakes to comply with the time-limits set by the Purchaser, remaining responsible to Purchaser in the event of any delay may occur, including the charges applied by Purchaser's customers as a result of the delay. In no event shall Supplier retain the property of Purchaser even in the event of a dispute relative to the fulfilment of the Purchase Order's obligations including in the event of non-payment.

O Fornecedor, assume toda a responsabilidade pela perda ou danos que sofra qualquer bem na posse do Fornecedor, de propriedade do Comprador ou entregue pelo Comprador .

O Fornecedor fica obrigado a dispor de apólice de seguro relativamente aos investimentos específicos cedidos em comodato ou dos bens que seja depositário pelo valor de reposição e a entregar quando seja solicitado pelo Comprador copia da referida apólice de seguros.

Perante qualquer diligencia de embargo contra o Fornecedor por parte de um terceiro que pretenda penhora sobre os investimentos específicos cedidas em comodato, o Fornecedor deve informar das circunstancias. No caso de não conseguir travar o embargo apesar da sua oposição, o Fornecedor dará conhecimento imediato ao Comprador, com a finalidade de exercer a defesa dos seus direitos. Os referidos investimentos específicos em nenhum caso devem ser incluídos no ativo do Fornecedor como bens próprios.

Para o fornecimento de peças, os meios de controle, as medições e quantas provas e ensaio sejam necessários para assegurar o cumprimento de planos e especificações, serão responsabilidade e a cargo do Fornecedor.

O Comprador reserva-se o direito de adquirir em qualquer momento, mediante pagamento da quantidade pendente de amortizar a propriedade e posse dos investimentos específicos.

No caso de resolução antecipada ou fim do contrato, o Fornecedor deverá devolver os bens propriedade do Comprador de forma imediata, devidamente identificados e embalados em conformidade com as instruções do Comprador. O Fornecedor compromete-se a respeitar os prazos de devolução estabelecidos pelo Comprador, sendo responsável perante qualquer atraso que possa produzir, incluídos as despesas que lhe sejam repercutidos ao Comprador pelo seu próprio Cliente como consequência do atraso. Em nenhum caso o Fornecedor terá o direito de retenção dos bens do Comprador, nem no caso de disputa relativa



GENERAL TERMS OF PURCHASE FOR PORTUGAL

REVISION No. 0	PAGE
ISSUANCE DATE: June 1st, 2018	16/24
ISSUED BY: J. KUPPENS	

ao cumprimento das obrigações específicas dos Contratos, incluído o suposto não pagamento.

16. DESIGN AND TECHNICAL DOCUMENTATION

All studies, plans, projects, drawings, specifications and/or other documents provided by the Purchaser to the Supplier, defined or used by the Supplier, irrespective of the medium, to manufacture components, products, tools or machinery covered by this agreement will be, unless otherwise agreed, the Purchaser's exclusive property and strictly confidential; the Purchaser may request that these be returned whenever deemed appropriate.

The Supplier may not use the studies, plans, projects, specifications and/or other documents provided by the Purchaser to the Supplier for any kind of commercial relationship with other companies or customers.

16. PROJETO E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

Os estudos, planos, projetos, desenhos, especificações e/ou documentos de qualquer classe proporcionados pelo Comprador ao Fornecedor, definidos ou utilizados pelo Fornecedor, qualquer que seja o seu suporte para a prestação de serviços ou a fabricação de peças, produtos, utensílios ou maquinaria objeto deste contrato serão, salvo acordo em contrário, da exclusiva propriedade do Comprador e estritamente confidenciais, podendo o Comprador solicitar a devolução dos mesmos quando considere conveniente.

O Fornecedor não pode utilizar os estudos, planos, projetos, especificações e/ou documentos de qualquer classe proporcionados pelo Cliente, para qualquer tipo de relação com outras empresas ou clientes.

17. INTELLECTUAL PROPERTY RIGHTS

The Supplier will be responsible for guaranteeing that the Products, including the results of any services provided to the Purchaser, do not breach any industrial or intellectual property rights of any third parties. Consequently, the Supplier will be liable for any infringement of industrial or intellectual property rights derived from their use.

The Supplier will make the necessary verifications to prove that the Products do not breach any third parties industrial or intellectual property rights or, if the Products include third parties industrial or intellectual property rights that the necessary licences are held for their use. The Supplier must be able to provide evidence of the foregoing, at the Purchaser's request.

17. Propriedade industrial ou intelectual

O Fornecedor será responsável pela garantia de que os produtos, incluídos os resultados dos serviços prestados ao Comprador, não infringem Direitos de Propriedade Industrial ou Intelectual de terceiros. O Fornecedor será responsável perante qualquer infração de Direitos de Propriedade Industrial ou Intelectual, derivada do uso dos mesmos.

O Fornecedor realizará as verificações necessárias que provem que os produtos não infringem os Direitos de Propriedade Industrial ou Intelectual (adiante DPI) de terceiros, ou ainda se os Produtos incluem DPIs de terceiros, se tem as licenças para o seu uso. O Fornecedor deverá apresentar certificação de tais licenças, sempre e quando o Comprador o requeira.



GENERAL TERMS OF PURCHASE FOR PORTUGAL

REVISION No. 0	PAGE
ISSUANCE DATE: June 1st, 2018	17/24
ISSUED BY: J. KUPPENS	

In the event of a conflict with a third party for an alleged infringement of its industrial or intellectual property rights related to a Product or service, the Supplier will inform the Purchaser as soon as it becomes aware of the situation.

In the event of litigation due to an infringement of industrial or intellectual property rights of third parties related to the Product or Service the Supplier will bear the cost of the Purchaser's defense, as well as of other affected parties, to particularly include the Purchaser's customers, bearing any expenses and indemnification related to supply of the Product or service and fulfilment of all related contractual obligations. It will also reimburse the Purchaser for any expenses incurred as a result of such infringement.

Nevertheless, the Purchaser reserves the right to take over its defense at any time, whenever it deems this appropriate, likewise at the Supplier's cost.

The foregoing will not apply if the Supplier supplies the Product in accordance with the drawings, models or descriptions specified by the Purchaser, provided that the Supplier is unable to know in advance that the Product infringes industrial property rights of any third parties.

The Supplier will inform the Purchaser of any industrial property right prior to the Contract and related to the Product, whether or not is public domain and whether or not it is owned by the Supplier or it belongs to a third party, or is included under a licence granted by its owner.

The Supplier hereby grants the Purchaser a non-exclusive, unlimited, irrevocable and cost-free licence, able to be assigned and sub-licensed, over any industrial property rights held by the Supplier that are necessary to reproduce and use the Product.

If the Product's development is tailor-made, the Purchaser will exclusively own all development results, including any associated industrial property rights.

Em caso de conflito com um terceiro por uma suposta infração dos seus direitos de propriedade industrial ou intelectual relacionada com o Produto ou serviço, o Fornecedor informará o comprador tão rápido como tenha conhecimento disso.

Em caso de litigio por infração de propriedade industrial ou intelectual de terceiros relacionada com o produto ou serviço, o Fornecedor assumirá a defesa do Comprador, assim como a de outros afetados, especialmente seus clientes, assumindo as despesas e indemnizações relacionados com o fornecimento do produto e serviços e o cumprimento das obrigações contratuais relacionadas, reembolsando o Comprador das despesas que teve com a dita infração.

Não obstante, o Comprador reserva-se o direito de assumir o controle da sua defesa em qualquer momento e sempre que o considere oportuno, repercutindo as despesas ao Fornecedor.

O Fornecedor não será responsável, se fornece o produto de acordo com os desenhos, modelos ou descrições prescritas pelo Comprador, sempre e quando o Fornecedor não tenha conhecimento antecipado que o produto infringe os direitos de propriedade industrial de terceiros.

O Fornecedor informará o Comprador de qualquer direito de propriedade industrial anterior ao contrato, relacionado com o produto seja publico ou não, tanto se é da sua propriedade ou se é de um terceiro e inclui-o sob licença do proprietário.

O Fornecedor outorga ao Comprador licença não exclusiva, ilimitada, irrevogável e gratuita, suscetível de atribuição e de licenciamento, com respeito dos direitos de propriedade industrial do Fornecedor necessários para a reprodução e a utilização do produto.

Quando o produto tem um desenvolvimento á medida, o Comprador será titular exclusivo de todos os resultados do dito desenvolvimento, incluído os direitos de propriedade industrial associados.

O Comprador reserva-se o direito unilateral e exclusivo para registar, defender e fazer



GENERAL TERMS OF PURCHASE FOR PORTUGAL

REVISION No. 0	PAGE
ISSUANCE DATE: June 1st, 2018	18/24
ISSUED BY: J. KUPPENS	

The Purchaser hereby reserves a unilateral and exclusive right to register, defend and uphold said rights, at its sole discretion.

Insofar as there are Product developments tasks outstanding, and at least part of the price has been paid, the Supplier will grant to the Purchaser a cost-free, unlimited and irrevocable license, able to be assigned and sub-licensed, over any industrial property rights related to the results obtained until then.

If such developments are interrupted before the Purchaser is able to settle their payment, the Supplier will own any results obtained until then, and the Purchaser will be entitled to use the same.

The aforementioned rights, acquired by the Purchaser, in relation to the Product, will remain in force even in the event of early termination of the Contract with the Supplier.

Any extraordinary remuneration to which an employee is entitled as the inventor of a patent related to the Product will be borne by his employer, by the Purchaser or Supplier, as the case may be.

18. ASSIGNMENT AND OUTSOURCING

Unless otherwise agreed, the Supplier will be expressly forbidden from assigning the rights and obligations under this Contract to third parties.

The Supplier shall not delegate or outsource the performance of the Contract, in whole or in part, without the Purchaser's written consent. If the Purchaser authorises this, the Supplier, along with the relevant subcontractor(s), will still be jointly and severally liable vis-à-vis the Purchaser for fulfilment of the obligations foreseen in the Contract and these General Terms. In the event of a change in direct or indirect control, assignment or contribution of all or part of its assets or goodwill of the Supplier, or in the event of an internal restructuring process in the Supplier (merger, spin-off, dissolution without liquidation), the Purchaser reserves.

valer os ditos direitos a seu exclusivo critério.

Na medida que tenha trabalhos de desenvolvimento do produto sem completar e se tenha feito o pagamento ou pelo menos parte dos mesmos, o Fornecedor outorgará ao Comprador uma licença gratuita, ilimitada, irrevogável, suscetível de atribuição e de licenciamento dos direitos de propriedade industrial sobre os resultados obtidos até esse momento.

No caso dos referidos desenvolvimentos se interrompam por causa imputável ao Comprador e antes que este tenha feito um pagamento dos mesmos, o Fornecedor será o titular dos resultados obtidos até ao momento, deixando ao Comprador um direito de uso sobre os mesmos.

Os direitos adquiridos do Comprador, acima citados, em relação ao produto estarão vigentes, incluindo em caso de resolução antecipada do contrato com o Fornecedor.

A remuneração extraordinária que tenha direito um empregado como inventor de uma patente relacionada com o Produto será assumida pelo seu empregador, o Comprador ou o Fornecedor conforme corresponda.

18.- CESSÃO E SUBCONTRATAÇÃO

Salvo acordo em contrário, proíbe-se expressamente a cessão a terceiros pelo Fornecedor dos direitos e obrigações derivados do seu contrato.

O Fornecedor compromete-se a não subdelegar ou subcontratar a execução total ou parcial do contrato sem autorização escrita do Comprador. Em caso de autorização do Comprador o Fornecedor junto com o/os correspondente/s continuará a ser responsável solidário perante o Comprador pelo cumprimento das obrigações do Contrato e destas Condições Gerais. Em caso de troca de controle, direto ou indireto, de cessão ou transferência de tudo ou de parte dos seus ativos ou fundo comercial do Fornecedor, assim como em caso de reestruturação interna do Fornecedor (fusão, cisão, dissolução sem liquidação), o cliente reserva-se o direito de pôr fim a esta relação comercial.

GENERAL TERMS OF PURCHASE FOR PORTUGAL

REVISION No. 0	PAGE
ISSUANCE DATE: June 1st, 2018	19/24
ISSUED BY: J. KUPPENS	

the right to terminate this contract and put an end to this commercial relationship.

19. CONFIDENTIALITY

The Supplier, including its subcontractors, employees or related third parties, are responsible to keep the strict confidentiality of any information transferred by the Purchaser or other Purchaser's group companies, and to treat such information as a commercial and industrial secret, guaranteeing that no third party is able to access the same. The foregoing will not apply to any information which the Supplier can prove:

- a) Belonged to the public domain
- b) Was transferred by a duly entitled third party, not bound by a duty of confidentiality
- c) Was already known before it was communicated.

This duty of confidentiality and restricted use will apply during the term of the commercial relationship between the parties and for ten (10) years thereafter.

Supplier agrees not to solicit Purchaser's employees with which it had contact as result of the Purchase Order or agreement with Purchaser, without Purchaser's previous written consent.

20. PUBLICITY

The Supplier shall maintain the confidentiality, and to not publicize or divulge, directly or indirectly, the execution and content of the Contract without the Purchaser's written consent.

19.- CONFIDENCIALIDADE

O Fornecedor assim como os seus subcontratados, empregados ou terceiros que tenham relação com ele estão obrigados a manter com carácter estritamente confidencial toda a informação que lhe transmita o Comprador ou outras sociedades do seu grupo e a tratar a dita informação como segredo comercial e industrial, dando garantias que nenhum terceiro possa ter acesso á mesma.

A obrigação de confidencialidade não será aplicada á informação que o Fornecedor possa fornecer nos seguintes casos:

- a) que seja de domínio público;
- b) que tenha sido tramitada por um terceiro com faculdade de o fazer, por não estar sujeito a uma obrigação de confidencialidade;
- c) que já estivesse em seu conhecimento antes de que lhe fosse comunicada.

Esta obrigação de confidencialidade e restrição de uso será aplicada durante o prazo da relação comercial entre as partes e durante um período de (10) anos depois da sua finalização.

De Igual forma o Fornecedor compromete-se a não contratar os empregados do Comprador com os que tenha tido relação como consequência da execução do pedido, sem o prévio consentimento do Comprador.

20. PUBLICIDADE

O Fornecedor compromete-se a manter confidencialidade e a não fazer publicidade nem a divulgar, direta ou indiretamente, a celebração e o conteúdo do contrato sem o consentimento por escrito do Comprador.



GENERAL TERMS OF PURCHASE FOR PORTUGAL

REVISION No. 0	PAGE
ISSUANCE DATE: June 1st, 2018	20/24
ISSUED BY: J. KUPPENS	

21. DATA PROTECTION POLICY

Pursuant to the provisions established on Laws of Personal Data Protection, and its implementing regulations, you are hereby informed that any personal data provided as a result of the Contract between Supplier and Purchaser may be treated on a strictly confidential basis in order to maintain this commercial relationship, and will be processed in accordance with the privacy policy displayed on the Grupo Antolin website (www.grupoantolin.com).

22. AUDIT RIGHTS; INSPECTION OF SUPPLIER'S PREMISES

Supplier grants Purchaser and Purchaser's customer access to Supplier's premises and books and records for the purpose of auditing Supplier's compliance with the terms of the Purchase Order. In this context the Purchaser may make an inventory of finished goods, work in progress, raw materials, any of Purchaser's property and all work or other items to be provided pursuant to the Purchase Order. Supplier will cooperate with Purchaser to facilitate the information that Purchaser may request for, including the financial information. Additionally, Supplier shall commit itself to preserve all records in the relation with the performance of the Purchase Order, for a period of not less than one year after Purchase Order's completion and/or for a longer period as set forth by the Client and/or for the international law. Any such audit or inspection conducted by Purchaser or its representatives will not constitute neither the exemption of Purchaser's liability for the breach of the Purchaser's obligations nor an express or tacit acceptance of any goods or services.

23. PURCHASER'S WEBSITE

Purchaser's internet website (or such other website as may be directed through links available on such website) as

21. POLITICA DE PROTECÇÃO DE DADOS

Em cumprimento do disposto nas Leis de Protecção de Dados e respectivo regime fica estipulado que os dados de carácter pessoal facilitados como consequência do contrato entre o Fornecedor e o Comprador serão suscetíveis de tratamento estritamente confidencial com a finalidade de manter a relação comercial e são tratados conforme a política de privacidade contida na pagina web de Grupo Antolín (www.grupoantolin.com).

22. AUDITORIAS/INSPEÇÕES ÀS INSTALAÇÕES DO PROVEDOR

O Fornecedor dá garantia ao Comprador e ao cliente do Comprador, de acesso às suas instalações, documentação e registos com o objetivo de supervisionar o cumprimento do pedido, podendo realizar inventários de produtos terminados, semi-terminados, materia prima, meios ou inspecionar qualquer material ou trabalho relacionado com o Contrato. O Fornecedor cooperará com o Comprador facilitando-lhe toda a informação que este lhe solicite incluindo a financeira. Também se compromete a conservar os registos relacionados com a execução do pedido durante um período não inferior a um ano desde a finalização do mesmo e/ou num prazo superior determinado pelo Comprador e/ou pelas normas internacionais. Qualquer auditoria ou inspeção realizada pelo Comprador ou seus representantes, não supõe uma exoneração de responsabilidade pelo incumprimento das obrigações do Fornecedor, nem implica uma aceitação expressa nem tacita dos produtos ou serviços.

23. SITE DO CLIENTE

O site do Comprador (ou qualquer outra página web que se aceda através de redes alojadas no dito site) especificadas no início destas Condições Gerais ou no próprio



GENERAL TERMS OF PURCHASE FOR PORTUGAL

REVISION No. 0	PAGE
ISSUANCE DATE: June 1st, 2018	21/24
ISSUED BY: J. KUPPENS	

specified on the face of these General Conditions or in the Purchase Order may contain specific additional requirements for certain goods or services covered by the Purchaser Order, including labeling, packaging, shipping, delivery and quality specifications, procedures, directions and/or instructions. Any such requirements shall be deemed to form part of the Purchaser Order. Purchaser may periodically update such requirements by post revisions thereto on Purchaser's website. In the event of any inconsistency between this Purchase Order and Purchaser's website, the terms of this Purchase Order shall prevail, unless the requirements specified in Purchaser's website expressly provide otherwise.

Purchaser may modify these General Conditions by posting revised conditions to Purchaser's website. Such revised conditions shall apply to all Purchase Orders and Purchase Order revisions issued on or after the effective date of the publication or the revised conditions within the Purchaser's website. Supplier undertake to review Purchaser's website periodically in order to verify the validity of the applicable General Conditions and Specific Requirements from Purchaser.

24. TERMINATION

Purchaser may immediately terminate a Purchase Order, wholly or partly, at any time for any reason upon notice to Supplier. Supplier immediately shall, and cause its suppliers and subcontractors to, stop all work on the portion of the Purchase Order so terminated. Supplier shall be entitled to submit a comprehensive termination claim with sufficient supporting data to Purchaser within 30 days from the effective date of Purchaser's Order termination. Supplier shall submit all supporting information as Purchaser shall request.

Pedido, poderão exigir requerimentos adicionais específicos para certos bens ou serviços regulados por um Pedido, relativos a rotulagem, embalagem, envio, entrega e especificações de qualidade, procedimento e/ou instruções. Todos esses requisitos devem ser considerados parte do contrato ou do pedido do Comprador. O Comprador pode atualizar periodicamente os ditos requisitos através da página web. No caso de contradição com o pedido e o estabelecido no site, prevalecerá as condições estabelecidas no pedido, salvo que se estabelece expressamente o contrário no site.

O Comprador pode modificar estas condições Gerais publicando as mesmas condições modificadas no site do Cliente. Estas Condições Gerais revistas serão aplicáveis aos pedidos ou revisões dos mesmos expedidos ou a partir da data de publicação da atualização das Condições no site do Comprador. O Fornecedor compromete-se a visitar periodicamente o site do Comprador com a finalidade de comprovar a vigência das Condições Gerais que lhe sejam aplicadas assim como a atualização dos Requisitos Específicos do Comprador.

24. CANCELAMENTO DO PEDIDO

O Comprador poderá por fim ao pedido total ou parcial em qualquer momento, sem motivo e prévio aviso ao Fornecedor. O Fornecedor, assim como os seus subcontratados deverão por fim a qualquer trabalho destinado ao cumprimento do pedido que tenha sido total ou parcialmente cancelado. O Fornecedor terá o direito a reclamar num período de 30 dias desde o dia efetivo do cancelamento total o parcial do pedido uma compensação económica devidamente justificada, devendo para este fim facilitar toda a informação que o Comprador lhe solicite.

Se parte do pedido foi entregue ao Comprador, o Comprador deve pagar ao Fornecedor o valor não pago



GENERAL TERMS OF PURCHASE FOR PORTUGAL

REVISION No. 0	PAGE
ISSUANCE DATE: June 1st, 2018	22/24
ISSUED BY: J. KUPPENS	

If such materials are delivered to Purchaser, Purchaser shall pay to Seller the price for unpaid: (a) supplied goods and services; and (b) costs of work-in-process and raw materials incurred by Supplier in furnishing the goods and services under the cancelled Purchase Order to the extent reasonable and duly justified under generally accepted accounting principles to the terminated portion of the Order, less the reasonable value or cost (whichever is higher) of goods or materials used or sold by Supplier to a third party with Purchaser's consent.

Purchaser shall not pay for (a) finished goods, work-in-process or raw materials in excess of the cancelled Purchase Order; (b) undelivered goods which are normally in Supplier's standard stock or that are ready to be easily marketable; (c) claims by Supplier or Supplier's subcontractors for loss of anticipated profit, additional costs, interest on claims, product development costs and engineering costs, facilities and equipment rearrangement or rental costs, unamortized depreciation costs, and general or administrative burden charges arising from termination (d) compensation for damages and loss.

In no event shall Purchaser's obligation to Supplier for termination charges exceed the amount allowed by Purchaser's customer for Supplier's work. Purchaser shall have the right to full access to Supplier's premises in order to audit books, records, facilities, material, and inventories and whichever any other verification considered as deemed by the Purchaser to justify Supplier's claim.

25. BREACH

Any breach of these General Terms of Purchase and/or specific terms gathered in the Contract, particularly a failure to deliver, delays and/or non-conformity with the quality

correspondente a : a) bens e/ou serviços fornecidos e b) os gastos dos trabalhos em curso e da matéria prima que tenha adquirido o Fornecedor com o objetivo de cumprir os pedidos cancelados antecipadamente, na medida que se considerem estes gastos razoáveis e devidamente justificados em conformidade com os princípios contabilísticos gerais aceites, uma vez deduzido o valor razoável ou custo (que seja superior) aos bens ou materiais usados ou vendidos pelo Fornecedor a terceiros com o prévio consentimento do Comprador.

O Comprador não reembolsará: a) Produto terminado, trabalhos em curso ou matéria prima que exceda o estabelecido no pedido cancelado, b) bens não entregues que se encontre normalmente como existências do Fornecedor ou que se possam incorporar facilmente no mercado, c) reclamações do Fornecedor ou dos seus subcontratados por perda de benefício ou lucro cessante, custos adicionais, juros, despesas com o desenvolvimento de produtos ou despesa de inércia, despesas de reorganização de instalações ou equipamentos ou seu aluguer, despesas não amortizadas e despesas gerais ou administrativas relativos ao cancelamento, d) indemnizações por dano e prejuízo.

Em nenhum caso a quantia a pagar ao Fornecedor será superior á permitida pelo cliente do Comprador. O Comprador terá o direito de aceder ás instalações do Fornecedor com o objetivo de comprovar a contabilidade, arquivos, instalações, materiais e qualquer outra prova que considere relevante com o objetivo de justificar a reclamação do Provedor.

25. INCUMPRIMENTO

O incumprimento das presentes condições gerais de compra e/ou das específicas estabelecidas no Contrato, em especial a falta de entregas, atrasos e/ou pela não conformidade com os critérios de qualidade do Produto ou serviços fornecidos, o



GENERAL TERMS OF PURCHASE FOR PORTUGAL

REVISION No. 0	PAGE
ISSUANCE DATE: June 1st, 2018	23/24
ISSUED BY: J. KUPPENS	

standards of the product or service supplied, will entitle the Purchaser, by merely notifying the Supplier, to terminate the Contract, without prejudice to its right to claim indemnification for any loss and damage suffered. The indemnification amount may be used to set off any amounts due to the Supplier and may include any cost incurred by Purchaser as a result of obtaining goods or services from another source.

Comprador tem a faculdade de resolver o contrato mediante notificação simples ao Fornecedor, tudo isto sem prejuízo dos direitos a reclamar a indemnização correspondente pelos danos e prejuízos causados. O valor da indemnização poderá compensar valores devidos ao Fornecedor e poderá incluir qualquer despesa que tenha incorrido o Comprador como consequência da necessidade de substituição do Fornecedor por outro para a realização dos bens ou serviços deixados de fornecer ou prestar como consequência do incumprimento produzido.

26. PARTIAL NULLITY

If any clause is or is declared null and void, this will not affect the validity and applicability of the other clauses. The Parties hereby agree that any null and void clause will be replaced with another valid clause, with commercial and legal effects that are as close as possible to the replaced clause, in such a way that it may be reasonably presumed that the parties would have likewise signed the Contract with the new clause.

26. NULIDADE PARCIAL

No caso em que alguma clausula seja ou se declare nula, isso não afetará a validade e a aplicação das restantes clausulas. As Partes acordam que qualquer clausula nula deverá substituir-se por outra que tenha validade e cujos efeitos comerciais e jurídicos sejam os mais próximos possíveis á clausula substituída, de tal forma que se possa assumir razoavelmente que as partes tinham subscrito igualmente este Contrato com a nova clausula.

27. FORCE MAJEURE

Any delay in compliance, defective compliance or failure to fulfil the obligations under the Purchase Order or any contractual agreement by either party will be excused to the extent that Seller is unable to produce, sell or deliver, or Purchaser is unable to accept, buy or use, the goods or services covered by the Purchase Order, directly as a result of an event or occurrence could not have been foreseen or if it could have been foreseen was unavoidable, including, government orders, fires, floods, windstorms, explosions, natural disasters, war, sabotage or acts of terrorism; provided that written notice of such force majeure event (including the anticipated duration of the delay) has been given by the affected party to the other party as soon

27. ORÇA MAIOR

Qualquer atraso no cumprimento, cumprimento defeituoso ou incumprimento das obrigações estabelecidas no Pedido ou nos Documentos Contratuais por qualquer uma das partes, não será tido em conta no caso em que o Fornecedor não seja capaz de fabricar, vender, prestar ou fornecer ou o Comprador não seja capaz de aceitar, comprar ou usar os bens ou serviços estabelecidos nos Pedidos, como consequência direta de um acontecimento imprevisível ou que mesmo previsto seja inevitável (caso de força maior) incluindo entre outras, decisões governamentais, incêndios, inundações, tempestades, explosões, desastres naturais, guerra, sabotagem ou atos de terrorismo sempre que a parte afetada comunique por escrito a existência da força maior quando lhe seja possível e sempre no prazo de 10 dias desde a ocorrência de força maior, também



GENERAL TERMS OF PURCHASE FOR PORTUGAL

REVISION No. 0	PAGE
ISSUANCE DATE: June 1st, 2018	24/24
ISSUED BY: J. KUPPENS	

as possible and always during the ten firsts days after the force majeure event occurs).

During the force majeure event affecting Supplier's performance, Purchaser may, at its option, reduce or modify its delivery schedule with the affected Supplier and its replacement by another Supplier or require Supplier to provide goods or services from other sources to perform with the Purchase Order.

Supplier commits itself to use all available means to ensure that the harmful effects of any force majeure event are kept to a minimum for the Purchaser and, as promptly as possible, resume full performance under this contract. To this effect, the Purchaser may request Supplier in writing the commitment to resume the contractual relationship within 30 days. Failing that or, if required, the Supplier does not reply by the same means of communication within five days, the Purchaser may immediately terminate the Purchase Order without liability to Purchaser and with no compensation right for Supplier

28. APPLICABLE LAW AND JURISDICTION

This agreement will be governed by the applicable law in the Purchaser's Jurisdiction. The Parties hereby agree to submit any conflict derived from the interpretation and/or performance of this contract to the Courts and Tribunals that are competent in the Purchaser's jurisdiction, expressly waiving any other forum to which they may be entitled.

29. VERSIONS

This document has been written in two versions one in English Language and another in Portuguese language. In case of disagreement, the English version shall prevail.

comunicar sempre que seja possível a duração previsível do incumprimento.

Se o sucedido afeta o Fornecedor, o Comprador poderá por sua escolha, reduzir ou modificar os Pedidos assinados com o Fornecedor afetado e a sua substituição por outro Fornecedor ou solicitar ao Fornecedor o fornecimento de bens ou serviços através de outros Fornecedor em cumprimento do contrato inicial.

O Fornecedor compromete-se a utilizar todos os meios ao seu alcance para assegurar que os efeitos adversos do evento de força maior sejam os mínimos possíveis para o Comprador e continuar com a melhoria do contrato no prazo mais breve. Para tal o Comprador pode requerer por escrito ao Fornecedor o compromisso de retomar a relação contratual no prazo de 30 dias, se isto não for possível ou se Fornecedor não responder no prazo de 5 dias, o Comprador poderá resolver imediatamente o Contrato sem nenhuma responsabilidade da sua parte e sem que lhe corresponda nenhuma indemnização ao Fornecedor.

28. LEI APLICÁVEL E JURISDIÇÃO

As presentes condições regem-se pela Lei do domicílio do Comprador. As partes acordam submeter qualquer conflito derivado da interposição e/ou execução do contrato aos Tribunais correspondentes ao domicílio do Comprador, renunciando expressamente a qualquer outra jurisdição que lhe possa corresponder.

29. VERSÕES

Este documento foi elaborado em duas versões, uma em Português e outra em inglês. Em caso de conflito na interpretação das cláusulas, prevalecerá a versão em inglês.